



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 907/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº150/2011 – PMU.

O-PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

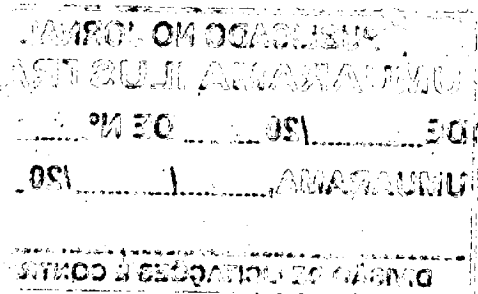
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº150/2011 – PMU, que trata da aquisição de 01(um) veículo, 0(zero)Km, tipo pick up, para uso da Diretoria de Meio Ambiente, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1. LADO 1

RESOLUÇÃO

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12 / 07 / 20	DE Nº 2226
UMUARAMA, 12 / 07 / 20	
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	